

COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA
COMUNICADO Nr 010 - Comando do Corpo de Alunos, de 07 de março de 2016.

Srs Pais /Responsáveis

1. Versa o presente expediente sobre a padronização no corte de cabelo dos alunos do CMSM (segmento masculino).

2. Os alunos deverão usar seus cabelos em corte de **MEIA CABELEIRA CURTA**, nas condições abaixo e de acordo com o modelo anexo a estas Normas:

a) cortado à máquina nº 2, nas partes parietais e occipitais do crânio, isto é, na transição do couro cabeludo, mantendo-se bem nítidos os contornos junto às orelhas e o pescoço;

b) disfarçando o corte, gradativamente, de baixo para cima, com a tesoura, até a altura correspondente à borda da cobertura;

c) na parte superior da cabeça, o cabelo deverá ser desbastado o suficiente para harmonizar-se com o resto do corte e com o uso da cobertura;

d) o penteado não poderá cobrir a testa, ainda que parcialmente (franja, pastinha, etc);

e) na nuca, o cabelo deverá ser acabado em linha reta;

f) as costeletas poderão ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular;

g) para a manutenção do corte no padrão acima descrito, o mesmo deverá ser efetuado no período máximo de 15 dias, conforme o Calendário guia de Corte de Cabelo;

h) **é vedado o uso de barba** aos alunos do CMSM;

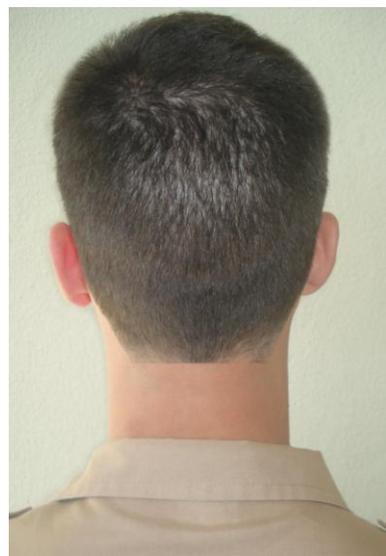
i) Será realizada uma inspeção da apresentação geral de uniforme.

3. Informo ainda que o referido calendário, serve como orientação aos pais e alunos das atividades de inspeção de apresentação individual de todos os alunos do Colégio Militar.

CALENDÁRIO GUIA



Mês	Dias	
Março		15
Abril	05	19
Mai	03	24
Junho	09	28
Julho	14	-
Agosto	09	23
Setembro	06	22
Outubro	13	27
Novembro	17	-



Carlos Luiz Barbosa **Lonthfranc** - Maj
Comandante do Corpo de Alunos